



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**"BOLETIM OFICIAL"**

**Boletim Oficial nº 7710 - Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009**

**1) CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**

Levamos ao conhecimento dos interessados que abaixo encontram-se transcritos o Regulamento e a Tabela do Campeonato Estadual de Futebol Mirim de 2009:

**"REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**

**I – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - Integrarão o Campeonato Estadual de Mirim as associações que confirmaram sua participação e que constam na tabela anexo a este regulamento.

**II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO**

**Art. 2º** - O Campeonato terá seu inicio em 05 de julho de 2009 e será disputado em dois turnos, 1º turno (Taça Guanabara Mirim), 2º turno (Taça Rio Mirim) e Final.

**§ 1º** - A Taça Guanabara Mirim (1º turno) será disputada pelas associações de cada grupo (A e B) jogando entre si, em confronto direto, dentro do próprio grupo, classificando-se para a final da Taça Guanabara a 1º colocada de cada grupo.

a) A decisão dar-se-á em uma única partida, tendo o mando de campo a equipe de melhor índice técnico no 1º turno.

**§ 2º** - A Taça Rio Mirim (2º turno) será disputada pelas associações de cada grupo, A e B, jogando contra associações de outro grupo, em confronto direto, classificando-se para a final a 1º colocada de cada grupo.

a) A decisão dar-se-á em uma única partida, tendo o mando de campo a equipe de melhor índice técnico no 2º turno.

**§ 3º - A final do Campeonato** será disputada em duas partidas pelas associações campeãs, respectivamente, da Taça Guanabara Mirim, (1º turno) e da Taça Rio Mirim (2º turno), sendo declarada campeã a que obtiver o maior número de pontos ganhos ao final da partida de volta. Caso haja empate em pontos ganhos, a decisão dar-se-á através de cobrança de penalidades.

a) Terá preferência na escolha de mando de campo a equipe de melhor índice técnico em toda a competição.

**§ 4º** - Caso a vencedora da Taça Guanabara Mirim (1º turno) seja também a vencedora da Taça Rio Mirim (2º turno), será declarada Campeã Estadual.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 4º** – Ao final de cada turno, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no turno;
- b) Maior saldo de gols no turno;
- c) Maior número de gols pró no turno;
- d) Maior número de cartões amarelos (atletas) e vermelhos (comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

### **IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Art. 5º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

**§ 1º** - Nos jogos com equipes de municípios não limítrofes, os mesmos serão iniciados as 13:00hs ou 15:00hs, exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto à mudança do horário.

**§ 2º** - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato de Juniores.

### **V - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 6º** - O prazo para inscrição dos atletas será até o 3º dia útil que anteceder o início do segundo turno, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

**§ 1** - Para a primeira partida o prazo de inscrições será até o dia 26 de junho de 2009

**§ 2º** - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

**§ 3º** - Os atletas que constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube.

**§ 4º** - Ao final do 1º turno, o atleta inscrito por uma equipe e que tenha jogado pela mesma, poderá ser transferido para outra associação e participar do campeonato, mediante cessão temporária ou definitiva, devidamente registrado na FERJ até o 3º dia útil que anteceder o início do segundo turno.

## **VI - DA TABELA**

**Art. 7º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por solicitação do mandante, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 8 (oito) dias de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

## **VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS E TEMPO DE PARTIDA:**

**Art. 8º** - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula. O tempo de partida será de 70 minutos divididos em 35 minutos para cada tempo com intervalo de 15 minutos.

**Parágrafo único:** - Poderão ser feitas seis substituições e mais a do goleiro.

## **VIII - DAS ADVERTÊNCIAS**

**Art. 9º** – Ao final do 1º turno serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

**§ 1º** - O atleta não poderá ser punido com cartão vermelho; caberá ao árbitro solicitar a substituição do mesmo, não sendo permitido o retorno na partida.

**§ 2º** - O atleta que for substituído por solicitação do árbitro fica automaticamente afastado da partida seguinte e sujeito a seguinte escala de penalidade:

1ª substituição - 1 partida, 2ª substituição – 2 partidas, 3ª substituição - 3 partidas.

E assim consecutivamente...

**§ 3º** - A cada 30 cartões amarelos dos atletas e a cada cartão vermelho da comissão técnica, será deduzido 1 (um) ponto da equipe.

**Art. 10** – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

## **IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE**

**Art. 11** – Caberá à associação detentora do mando de campo, além das despesas de jogo e providências pertinentes à segurança e ordem da partida:

1. Providenciar policiamento;
2. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida;
3. Pagamento das despesas de arbitragem, em cada partida:

**§ 1º** - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

1. Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem;
2. Diária de R\$ 100,00 para toda a equipe de arbitragem, em partidas realizadas em estádios de municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro.

**§ 2º** - As despesas de cada partida deverão ser pagas, até o termo das mesmas, ocorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantido, contudo, todas as obrigações estabelecidas no Art.11. A reincidência acarretara em multa correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e perda de dois (02) mandos de campo subsequentes. Na terceira vez, desligamento automático da competição em andamento, da próxima e multa de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

## **X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 12-** A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

- I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.
- II – Do 3º ao 18º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13** – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 14** – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3 x 0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

**Art. 15** - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

**Art. 16** – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 17** - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

**Art. 18** – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 27/05/2009

**Alcides Antunes**  
Vice-Presidente da Coordenação Técnica

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Primeiro Turno - Grupo A**

DATA	DIA	HORA	1ª Rodada	ESTÁDIO
05.07	DOM	09:00	Portuguesa X Vasco	Luso-Brasileiro
05.07	DOM	09:00	Profute X Madureira	Itaboraí
05.07	DOM	09:00	Nova Iguaçu X Fluminense	CT.Nova Iguaçu
05.07	DOM	09:00	R. Janeiro X Bangu	CT. R. Janeiro
Folga:			São Cristóvão	

DATA	DIA	HORA	2ª Rodada	ESTÁDIO
12.07	DOM	09:00	Madureira X Portuguesa	Cons. Galvão
12.07	DOM	09:00	Fluminense X Profute	CT. Xerem
12.07	DOM	09:00	Bangu X Nova Iguaçu	Moça Bonita
12.07	DOM	09:00	São Cristóvão X R. Janeiro	Figueira de Melo
Folga:			Vasco	

DATA	DIA	HORA	3ª Rodada	ESTÁDIO
19.07	DOM	09:00	Portuguesa X Fluminense	Luso-Brasileiro
19.07	DOM	09:00	Profute X Bangu	Itaboraí
19.07	DOM	09:00	Nova Iguaçu X São Cristóvão	CT.Nova Iguaçu
19.07	DOM	09:00	Vasco X Madureira	São Januário
Folga:			R. Janeiro	

DATA	DIA	HORA	4ª Rodada	ESTÁDIO
26.07	DOM	09:00	Bangu X Portuguesa	Moça Bonita
26.07	DOM	09:00	São Cristóvão X Profute	Figueira de Melo
26.07	DOM	09:00	R. Janeiro X Nova Iguaçu	CT. R. Janeiro
26.07	DOM	09:00	Fluminense X Vasco	CT. Xerem
Folga:			Madureira	

DATA	DIA	HORA	5ª Rodada	ESTÁDIO
02.08	DOM	09:00	Portuguesa X São Cristóvão	Luso-Brasileiro
02.08	DOM	09:00	Profute X R. Janeiro	Itaboraí
02.08	DOM	09:00	Vasco X Bangu	São Januário
02.08	DOM	09:00	Madureira X Fluminense	Cons. Galvão
Folga:			Nova Iguaçu	

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Primeiro Turno - Grupo A**

DATA	DIA	HORA	6ª Rodada		ESTÁDIO
09.08	DOM	09:00	R. Janeiro	X	Portuguesa
09.08	DOM	09:00	Nova Iguaçu	X	Profute
09.08	DOM	09:00	São Cristóvão	X	Vasco
09.08	DOM	09:00	Bangu	X	Madureira
Folga:			Fluminense		Moça Bonita

DATA	DIA	HORA	7ª Rodada		ESTÁDIO
16.08	DOM	09:00	Portuguesa	X	Nova Iguaçu
16.08	DOM	09:00	Vasco	X	R. Janeiro
16.08	DOM	09:00	Madureira	X	São Cristóvão
16.08	DOM	09:00	Fluminense	X	Bangu
Folga:			Profute		CT. Xerem

DATA	DIA	HORA	8ª Rodada		ESTÁDIO
23.08	DOM	09:00	Profute	X	Portuguesa
23.08	DOM	09:00	Nova Iguaçu	X	Vasco
23.08	DOM	09:00	R. Janeiro	X	Madureira
23.08	DOM	09:00	São Cristóvão	X	Fluminense
Folga:			Bangu		Figueira de Melo

DATA	DIA	HORA	9ª Rodada		ESTÁDIO
30.08	DOM	09:00	Vasco	X	Profute
30.08	DOM	09:00	Madureira	X	Nova Iguaçu
30.08	DOM	09:00	Fluminense	X	R. Janeiro
30.08	DOM	09:00	Bangu	X	São Cristóvão
Folga:			Portuguesa		Moça Bonita

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Primeiro Turno - Grupo B**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
05.07	DOM	11:00	V. Redonda X Botafogo	Raulino de Oliveira
05.07	DOM	09:00	Santa Cruz X Flamengo	Grande Rio
05.07	DOM	11:00	Rio Bonito X CFZ	Est. Mun.Rio Bonito
05.07	DOM	09:00	Artsul X Leme	CT. Artsul
Folga:		Olaria		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
12.07	DOM	11:00	Flamengo X V. Redonda	CT. Flamengo
12.07	DOM	09:00	CFZ X Santa Cruz	CT. CFZ
12.07	DOM	11:00	Leme X Rio Bonito	Leme
12.07	DOM	09:00	Olaria X Artsul	Rua Bariri
Folga:		Botafogo		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
19.07	DOM	11:00	V. Redonda X CFZ	Raulino de Oliveira
19.07	DOM	09:00	Santa Cruz X Leme	Grande Rio
19.07	DOM	11:00	Rio Bonito X Olaria	Est. Mun.Rio Bonito
19.07	DOM	09:00	Botafogo X Flamengo	Caio Martins
Folga:		Artsul		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
26.07	DOM	11:00	Leme X V. Redonda	Leme
26.07	DOM	09:00	Olaria X Santa Cruz	Rua Bariri
26.07	DOM	11:00	Artsul X Rio Bonito	CT. Artsul
26.07	DOM	09:00	CFZ X Botafogo	CT. CFZ
Folga:		Flamengo		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
02.08	DOM	11:00	V. Redonda X Olaria	Raulino de Oliveira
02.08	DOM	09:00	Santa Cruz X Artsul	Grande Rio
02.08	DOM	09:00	Botafogo X Leme	Caio Martins
02.08	DOM	09:00	Flamengo X CFZ	CT. Flamengo
Folga:		Rio Bonito		

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Primeiro Turno - Grupo B**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>6ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
09.08	DOM	11:00	Artsul X V. Redonda	CT. Artsul
09.08	DOM	11:00	Rio Bonito X Santa Cruz	Est. Mun.Rio Bonito
09.08	DOM	09:00	Olaria X Botafogo	Rua Bariri
09.08	DOM	09:00	Leme X Flamengo	Leme
Folga:		CFZ		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>7ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
16.08	DOM	11:00	V. Redonda X Rio Bonito	Raulino de Oliveira
16.08	DOM	09:00	Botafogo X Artsul	Caio Martins
16.08	DOM	09:00	Flamengo X Olaria	CT. Flamengo
16.08	DOM	09:00	CFZ X Leme	CT. CFZ
Folga:		Santa Cruz		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>8ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
23.08	DOM	11:00	Santa Cruz X V. Redonda	Grande Rio
23.08	DOM	11:00	Rio Bonito X Botafogo	Est. Mun.Rio Bonito
23.08	DOM	09:00	Artsul X Flamengo	CT. Artsul
23.08	DOM	09:00	Olaria X CFZ	Rua Bariri
Folga:		Leme		

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>9ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
30.08	DOM	09:00	Botafogo X Santa Cruz	Caio Martins
30.08	DOM	11:00	Flamengo X Rio Bonito	CT. Flamengo
30.08	DOM	09:00	CFZ X Artsul	CT. CFZ
30.08	DOM	09:00	Leme X Olaria	Leme
Folga:		V. Redonda		

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Segundo Turno - Grupos A x B**

DATA	DIA	HORA	1ª Rodada		ESTÁDIO
20.09	DOM	09:00	Portuguesa	X	Artsul
20.09	DOM	09:00	Profute	X	Olaria
20.09	DOM	09:00	Nova Iguaçu	X	Leme
20.09	DOM	09:00	R. Janeiro	X	CFZ
20.09	DOM	09:00	São Cristóvão	X	Flamengo
20.09	DOM	09:00	Bangu	X	Botafogo
20.09	DOM	11:00	Fluminense	X	V. Redonda
20.09	DOM	09:00	Madureira	X	Santa Cruz
20.09	DOM	11:00	Vasco	X	Rio Bonito

DATA	DIA	HORA	2ª Rodada		ESTÁDIO
27.09	DOM	11:00	Rio Bonito	X	Portuguesa
27.09	DOM	09:00	Artsul	X	Profute
27.09	DOM	09:00	Olaria	X	Nova Iguaçu
27.09	DOM	09:00	Leme	X	R. Janeiro
27.09	DOM	09:00	CFZ	X	São Cristóvão
27.09	DOM	09:00	Flamengo	X	Bangu
27.09	DOM	09:00	Botafogo	X	Fluminense
27.09	DOM	11:00	V. Redonda	X	Madureira
27.09	DOM	09:00	Santa Cruz	X	Vasco

DATA	DIA	HORA	3ª Rodada		ESTÁDIO
04.10	DOM	09:00	Portuguesa	X	Flamengo
04.10	DOM	09:00	Profute	X	Botafogo
04.10	DOM	11:00	Nova Iguaçu	X	V. Redonda
04.10	DOM	09:00	R. Janeiro	X	Santa Cruz
04.10	DOM	11:00	São Cristóvão	X	Rio Bonito
04.10	DOM	09:00	Bangu	X	Artsul
04.10	DOM	09:00	Fluminense	X	Olaria
04.10	DOM	09:00	Madureira	X	Leme
04.10	DOM	09:00	Vasco	X	CFZ

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Segundo Turno - Grupos A x B**

DATA	DIA	HORA	4ª Rodada	ESTÁDIO
11.10	DOM	09:00	Botafogo X Portuguesa	Caio Martins
11.10	DOM	11:00	V. Redonda X Profute	Raulino de Oliveira
11.10	DOM	09:00	Santa Cruz X Nova Iguaçu	Grande Rio
11.10	DOM	11:00	Rio Bonito X R. Janeiro	Est. Mun.Rio Bonito
11.10	DOM	09:00	Artsul X São Cristóvão	CT. Artsul
11.10	DOM	09:00	Olaria X Bangu	Rua Bariri
11.10	DOM	09:00	Leme X Fluminense	Leme
11.10	DOM	09:00	CFZ X Madureira	CT. CFZ
11.10	DOM	09:00	Flamengo X Vasco	CT. Flamengo

DATA	DIA	HORA	5ª Rodada	ESTÁDIO
18.10	DOM	09:00	Portuguesa X Leme	Luso-Brasileiro
18.10	DOM	09:00	Profute X CFZ	Itaboraí
18.10	DOM	09:00	Nova Iguaçu X Flamengo	CT.Nova Iguaçu
18.10	DOM	09:00	R. Janeiro X Botafogo	CT. R. Janeiro
18.10	DOM	11:00	São Cristóvão X V. Redonda	Figueira de Melo
18.10	DOM	09:00	Bangu X Santa Cruz	Moça Bonita
18.10	DOM	11:00	Fluminense X Rio Bonito	CT. Xerem
18.10	DOM	09:00	Madureira X Artsul	Cons. Galvão
18.10	DOM	09:00	Vasco X Olaria	São Januário

DATA	DIA	HORA	6ª Rodada	ESTÁDIO
25.10	DOM	09:00	Olaria X Portuguesa	Rua Bariri
25.10	DOM	09:00	Leme X Profute	Leme
25.10	DOM	09:00	CFZ X Nova Iguaçu	CT. CFZ
25.10	DOM	09:00	Flamengo X R. Janeiro	CT. Flamengo
25.10	DOM	09:00	Botafogo X São Cristóvão	Caio Martins
25.10	DOM	11:00	V. Redonda X Bangu	Raulino de Oliveira
25.10	DOM	09:00	Santa Cruz X Fluminense	Grande Rio
25.10	DOM	11:00	Rio Bonito X Madureira	Est. Mun.Rio Bonito
25.10	DOM	09:00	Artsul X Vasco	CT. Artsul

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009**
**Segundo Turno - Grupos A x B**

DATA	DIA	HORA	7ª Rodada	ESTÁDIO
01.11	DOM	11:00	Portuguesa	X V. Redonda
01.11	DOM	09:00	Profute	X Santa Cruz
01.11	DOM	11:00	Nova Iguaçu	X Rio Bonito
01.11	DOM	09:00	R. Janeiro	X Artsul
01.11	DOM	09:00	São Cristóvão	X Olaria
01.11	DOM	09:00	Bangu	X Leme
01.11	DOM	09:00	Fluminense	X CFZ
01.11	DOM	09:00	Madureira	X Flamengo
01.11	DOM	09:00	Vasco	X Botafogo
				Luso-Brasileiro
				Itaboraí
				CT.Nova Iguaçu
				CT. R. Janeiro
				Figueira de Melo
				Moça Bonita
				CT. Xerem
				Cons. Galvão
				São Januário

DATA	DIA	HORA	8ª Rodada	ESTÁDIO
08.11	DOM	09:00	CFZ	X Portuguesa
08.11	DOM	09:00	Flamengo	X Profute
08.11	DOM	09:00	Botafogo	X Nova Iguaçu
08.11	DOM	11:00	V. Redonda	X R. Janeiro
08.11	DOM	09:00	Santa Cruz	X São Cristóvão
08.11	DOM	11:00	Rio Bonito	X Bangu
08.11	DOM	09:00	Artsul	X Fluminense
08.11	DOM	09:00	Olaria	X Madureira
08.11	DOM	09:00	Leme	X Vasco
				CT. CFZ
				CT. Flamengo
				Caio Martins
				Raulino de Oliveira
				Grande Rio
				Est. Mun.Rio Bonito
				CT. Artsul
				Rua Bariri
				Leme

DATA	DIA	HORA	9ª Rodada	ESTÁDIO
15.11	DOM	09:00	Portuguesa	X Santa Cruz
15.11	DOM	11:00	Profute	X Rio Bonito
15.11	DOM	09:00	Nova Iguaçu	X Artsul
15.11	DOM	09:00	R. Janeiro	X Olaria
15.11	DOM	09:00	São Cristóvão	X Leme
15.11	DOM	09:00	Bangu	X CFZ
15.11	DOM	09:00	Fluminense	X Flamengo
15.11	DOM	09:00	Madureira	X Botafogo
15.11	DOM	11:00	Vasco	X V. Redonda
				Luso-Brasileiro
				Itaboraí
				CT.Nova Iguaçu
				CT. R. Janeiro
				Figueira de Melo
				Moça Bonita
				CT. Xerem
				Cons. Galvão
				São Januário

**2) CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA - PROCURAÇÃO**

Comunicamos o recebimento de procuração, datada e protocolada nesta data sob o nº 5192, expedida pelo Club de Regatas Vasco da Gama dando poderes ao Sr. **Tadeu Correia da Silva**, Diretor de Futebol Feminino, para que o mesmo possa representar o clube na órbita administrativa esportiva perante a FERJ, bem como, nas Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias e nas demais reuniões de trabalho, competições, correspondências e comunicados **relativos unicamente ao futebol feminino**, possuindo plenos poderes para votar, ser votado, propor ou decidir, entre outras ações, em nome do Club de Regatas Vasco da Gama.

**3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 108/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Rescisão
  - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Transferências
  - Liberações

**4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 255/09 – Republicação por Erro Material
- nº 256/09 – Edital de Citação da 4ª Comissão Disciplinar Regional CDR Nº 09/09
- nº 257/09 – Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional CDR- TJD/RJ

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 23 DE JUNHO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 108

### CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

#### **AD CABOFRIENSE**

GUILHERME DE OLIVEIRA

#### **AMERICANO FC**

ANDERSON TIAGO SILVA FERREIRA  
BRUNO RONZEI PERES  
DOUGLAS SOARES SGALBIERI  
JULYMAR DE OLIVEIRA PEREIRA  
PAULO VINICIUS DE SOUZA  
WILLIAN BERSAN SIEIRO

#### **BANGU AC**

FABIO NEY NASCIMENTO DE ASSIS

#### **BOAVISTA SC**

GABRIEL FEI AUGUSTO FERREIRA ALVES

#### **CFZ DO RIO SE LTDA**

DIEGO DOS SANTOS PACHECO PRAXEDES

#### **DUQUE CAXIENSE FC**

JULIO CESAR RODRIGUES LIMA

#### **EC TIGRES DO BRASIL**

LEANDRO CHAVES RODRIGUES

#### **MADUREIRA EC**

EVERTON FERREIRA GUIMARÃES

#### **RESENDE FC**

ALEX JOSE DA FONSECA

## RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF

### **OLARIA AC**

DIEGO NETO MARTINS

## TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

### **AA PORTUGUESA**

TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, TRANSF. DA ASSOCIAÇÃO OLIMPICA DE ITABAIANA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

### **BANGU AC**

JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

### **DUQUE DE CAXIAS FC**

LEANDRO CHAVES RODRIGUES, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

### **MADUREIRA EC**

CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA, TRANSF. DO MESQUITA FC.

### **VOLTA REDONDA FC**

FABRICIO CARVALHO PEREIRA, TRANSF. P/ RA CATALANO, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

### **LIGA DE DESPORTOS DE DUQUE DE CAXIAS**

ANA PAULA SILVA DE FREITAS, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

FLAVIELE APARECIDA DA SILVA, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEOL.

MARCIA SOUZA HERMENEGILDO, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RAQUEL LOPES DE FARIAS, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RENATA FERNANDES DOS SANTOS DINIZ, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RAFAELA CORDEIRO FARIAS DOS ANJOS, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**LIGA DE DESPORTOS DE DUQUE DE CAXIAS**

SUERIT SILVA KANNO, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

TATIANA NAIARA VIEIRA DOS SANTOS TORRES, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

VALDINEA APARECIDA DELFINO, TRANSF. DO EC BENFICA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**REGISTROS DE ATLETAS AMADORES****CR FLAMENGO**

ROSICLEY PEREIRA DA SILVA	158.443
---------------------------	---------

**NOVA IGUAÇÚ FC**

ADEMILSON LUCAS LESSA DOS SANTOS	158.483
GERSON RODRIGO GONÇALVES HENRIQUE	158.484
MARCOS FELIPE DE CAMPOS GOMES	158.482

**OLARIA AC**

BRUNO DIAS CARDOSO	158.486
GABRIEL VALENTIM MARIANO	158.488
MATHEUS MARQUES DA SILVA	158.487
RHAYLLAN AVELINO DE JESUS	158.485

**LIGA DE DESPORTOS DE BELFORD ROXO**

WESLEY MACHADO CARDOSO DA SILVA	158.481
WILLIANS DA SILVA	158.480

**TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES****NOVA IGUAÇÚ FC**

TIAGO MARTINEZ TOUCEDA DE LEMOS, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

**LIGA DE DESPORTOS DE BELFORD ROXO**

GEORGE RICARDO DE ALMEIDA ROSCO, TRANSF. DO BAYER EC.  
ROGER LOPES CORREA, TRANSF. DO CERES FC.

## LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

### OLARIA AC

ALVARO TITO DE OLIVEIRA JUNIOR	153.032
ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	55.828
BRUNO MANFRENATT DE ARAUJO CRUZ	156.586
DIEGO PLATINI ROBERTO DAS NEVES	155.584
DIOGO SERAFIM DA SILVA	146.101
HERBERT HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	151.288
JEFERSON DA SILVA MENDONÇA	53.198
MARCOS PAULO PEREIRA DE SOUZA	137.416
ROGERIO SANTANA MACIEL DA SILVA	154.295
SERGIO DE SOUZA DALTRO	154.905

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.**

**Comunicação nº 255/09 – TJD/RJ**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

Onde se Lê no Edital de Citação da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional – TJD/RJ, publicado na comunicação nº 247/09, Boletim Oficial nº 7710/09 de 18 de junho de 2009:

- JOSÉ INÁCIO TEIXEIRA (4º ÁRBITRO) – JOGO: INDEPENDENTE E.C X SAMPAIO CORREA F.C – ART. 262 CBJD

**Leia-se:**

- LEANDRO VIANA SILVA (4º ÁRBITRO) – JOGO: INDEPENDENTE E.C X SAMPAIO CORREA F.C – ART. 262 CBJD

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria Geral TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.

**Comunicação nº 256/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº /09-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7<sup>a</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

BERNARDO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
JACKSON DE LIMA GOMES	BOTAFOGO F.R	ART. 250 CBJD
CARLOS GUILHERME DE SOUZA	C.F RIO DE JANEIRO	ART. 250 CBJD
LACERDA		
RANNYERE BORGES SOARES	OLARIA A.C	ART. 252 CBJD
ALMIR SILVA DO CARMO JUNIOR	MADUREIRA E.C	ART. 250 CBJD
RUAN SCHENEIDER ERLER	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 250 e 252 CBJD
WESLEY CARNEIRO DE BRITO	BOTAFOGO F.R	ART. 250 CBJD
FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	ESTACIO DE SÁ FC	ART. 250 CBJD
TIAGO CARVALHO DE SOUZA	A.A PORTUGUESA	ART. 250 CBJD
JOSÉ ALVES DE S. JUNIOR	A.A PORTUGUESA	ART. 250 CBJD
RODOLFO ROCHA NUNES	PROFUTE F.C	ART. 254 CBJD
THANGER ALVES DO NASCIMENTO	LEME F.C	ART. 254 CBJD
LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SILVA JARDIM F.C	ART. 255 CBJD
ERICK FRANKLIN SANTOS TRINDADE	DUQUE DE CAXIAS FC	ART. 250 CBJD
JHONNATHANN BENITES DA CONCEIÇÃO	AD CABOFRIENSE	ART. 250 CBJD
MARCIO FERREIRA DA SILVA	RESENDE FC	ART. 253 CBJD
FABIO NEY NASCIMENTO DE ASSIS	BANGU AC	ART. 250 CBJD
WILLIAM CARVALHO DA SILVA	ESTACIO DE SÁ FC	ART. 250 CBJD
CHARLES DIAS CAMILO ALBINO	ESTACIO DE SÁ FC	ART. 250 CBJD
ADRIANO PESSANHA PEREIRA	GOYTACAZ FC	ART. 250 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO TÉCNICA**

TIAGO XAVIER (MASSAGISTA)  
LUCIANO LAMOGLIA (TÉCNICO)  
JADIR PATRICIO (MASSAGISTA)  
FABIANO PEREIRA (TÉCNICO)

SILVA JARDIM F.C ART. 187 II CBJD  
INDEPENDENTE E.C ART. 274 CBJD  
ESTACIO DE SÁ FC ART. 188 CBJD  
GOYTACAZ FC ART. 188 CBJD

**ARBITROS - COAF**

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE ANDRADE ÁRBITRO DA PARTIDA ART. 266(2X) CBJI  
JULIO CEZAR MOIZINHO DE MELO ÁRBITRO DA PARTIDA ART. 262 CBJD

**ASSOCIAÇÃO**

AD CABOFRIENSE Art. 206 CBJD  
CAMPO GRANDE AC Art. 211 CBJD  
GOYTACAZ FC Art. 206 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 15:00 horas do dia 02 de julho de 2009, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 22 de junho de 2009.

**COMUNICAÇÃO Nº 257/09 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “1ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim, presentes os Auditores, Dr. José Carlos Ribeiro Alves, Dr. Vagner Lima, Dr. Luiz G. Marques, Dr. Daniel Portugal e o Procurador Dr. José B. Flores, reuniu-se às 17h:03m do dia 22 de junho de 2009, na Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 454/09

Denunciado: Marcos Vinicius de S. Silva (Atleta do Duque Caxiense FC)

Tipificação: Art.250 CBJD

Jogo: Duque Caxiense FC x C.A Castelo Branco

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/05/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Luiz G. Marques

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso em 1(uma) partida o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. José C. Ribeiro e Dr. Jonei Garcia que imputavam pena de suspensão de 2(duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 250 para o art. 254 do CBJD.

03) Processo: nº 455/09

1º) Denunciado: Lucas Coutinho Tavares (Atleta do Fluminense F.C)

Tipificação: Art.254 CBJD

2º) Denunciado: Anderson Santos da Vitória (Atleta do CR Flamengo)

Tipificação: Art.251 CBJD

Jogo: CR Flamengo X Fluminense FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/05/2009

Repr. legal dos denunciados(CR Flamengo): Dr. Rodrigo Frangelli

Repr. legal dos denunciados(Fluminense FC): Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Vagner Lima

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Resultado:** A Procuradoria retirou a denúncia em relação atleta do CR Flamengo e manteve em relação ao atleta do Fluminense F.C.

A defesa do Fluminense argüiu preliminar de inépcia da denúncia, que foi negada pelo relator do processo.

Houve prova de vídeo.

Por unanimidade de votos, suspenso em 2(duas) partidas o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**04) Processo: nº 456/09**

**1º)Denunciado:** Rodrigo Galvão Menezes (Atleta do Madureira EC)

**Tipificação:** Art. 254 do CBJD

**2º) Denunciado:** Sebastião José Dias (Treinador do Madureira EC)

**Tipificação:** Art. 188 do CBJD

**Jogo:** Madureira EC X CR Vasco da Gama

**Categoria:** Juvenil

**Data jogo:** 09/05/2009

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Jose Carlos Ribeiro

**Resultado:** A advogada do Madureira se deu por citada na Sessão de Julgamento, tendo em vista que o atleta não foi citado em tempo hábil como atleta do Madureira, tendo o mesmo sido citado como atleta do C.R Vasco da Gama, sendo ambos denunciados representados legalmente pela Dra. Anália Chagas.

No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Luiz Gustavo que imputava pena de suspensão de 2(duas) partidas, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 188 do CBJD.

**05) Processo: nº 457/09**

**Denunciado:** Lucas Machado Duarte (Atleta do Sendas E.C)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** Duque de Caxias FC X Sendas EC

**Categoria:** Juvenil

**Data jogo:** 09/05/2009

**Representante legal do denunciado (São Cristovão FR):** Dr. Pedro Diniz

**Auditor relator:** Dr. Daniel Portugal

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**06) Processo: nº 458/09**

Denunciado: Felipe Gonçalves da Silva (Atleta do CFZ do Rio SE)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Estácio de Sá FC x CFZ do Rio SE

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Alan Araruna

Auditor relator: Dr.Luiz G. Marques

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**07) Processo: nº 459/09**

Denunciado: Diógenes Francisco da S. Neto (Atleta do Nova Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Artsul FC X Nova Iguaçu FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Vagner Lima

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Vagner Lima que imputava pena de suspensão de 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**08) Processo: nº 460/09**

1º Denunciado: Alexandre de Paula Beck (Atleta do Serrano F.C)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

2º Denunciado: Marcus Vinicius M. Gomes (Atleta do Bonsucesso F.C)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

3º Denunciado: Paulo Henrique Lima de Oliveira (Atleta do Bonsucesso F.C)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Serrano FC X Bonsucesso FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 10/05/2009

Repr. legal dos denunciados(Serrano FC e Bonsucesso FC): Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. José Carlos Ribeiro

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 120(cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 120(cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Vagner Lima e Dr. Luiz Gustavo que absolviam o denunciado.

No mérito, por maioria, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Luiz G. Marques que absolia o denunciado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

09) Processo: nº 461/09

1º) Denunciado: João Pedro P. Busquet (Atleta do Silva Jardim FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Jefferson Henrique da Silva (Atleta do EC Marinho)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3º) Denunciado: Felipe Ramos Oliveira (Atleta do EC Marinho)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: EC Marinho X Silva Jardim FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 10/05/2009

Representante legal do denunciado (Silva Jardim): Ausente

Representante legal do denunciado (EC Marinho): Ausente

Auditor relator: Dr. Daniel Portugal

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

10) Processo: nº 462/09

Denunciado: Victor Cararine de O. Patrício (Atleta do CF Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: CF Rio de Janeiro X Campo Grande AC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 10/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz G. Marques

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Luiz G. Marques que absolvia o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

11) Processo: nº 463/09

Denunciado: Wendel Couto Vista (Treinador do Santa Cruz FC)

Tipificação: Art. 279 do CBJD

Jogo: Santa Cruz FC X Fênix FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 10/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Wagner Lima

Resultado: A testemunha não pode ser ouvida, pois deixou de apresentar sua identificação civil e o depoimento pessoal do Treinador deixou de ser feito, pois o Procurador já havia se pronunciado, tendo a defensora que arguir o depoimento no início da Sessão de Julgamento.

Houve empate na votação prevalecendo o voto de qualidade do Sr. Presidente, conforme preceituado pelo art. 131 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em (trinta) dias, quanto à desclassificação do art. 279 para o art. 188 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Luiz G. Marques que absolia o denunciado e Dr. Vagner Lima e Dr. José C. Ribeiro, que imputavam pena de suspensão de 01(hum) ano, quanto à imputação do art. 279 do CBJD.

**12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.**

**13) O Procurador se manifestou em todos os processos.**

**14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19h27min.**

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2009.

**Jonei Garcia Alvim  
Presidente da Comissão**

**Rita de Cássia L. Trindade  
Secretária Adjunta do TJD/RJ**